Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 29/11/12
A __/__/__
São Francisco do Guaporé



Lei Municipal n°909/2012

***Dá a denominação de " João Pedro Lopes" ao Posto de Saúde em São Francisco do Guaporé.***

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º.** Passa a denominar-se **"João Pedro Lopes"** o Posto de Saúde, localizado na rua Tiradentes com a rua Floriano Peixoto, Cidade Baixa, em São Francisco do Guaporé – RO.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 29 de novembro de 2012.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
29 / 11 / 2012



Av. Guaporé, 4557 - Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000
Telefone (0xx) 69-3621-2580